

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**COMERCIAL DIMEL LTDA**

RUA CARAMURU, 791  
SAUDE - 04138-002  
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

## Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103521035868437400015355001000100540102520452601

Criado em : 27/04/2021 10:07:02

Prococolo: 135210455132557 - Registrado na SEFAZ em: 27/04/2021 10:14:14

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45**

**Nota Fiscal: 000.100.540 - Série: 001**



3521 0358 6843 7400 0153 5500 1000 1005 4010 2520 4526

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.*

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**NCM CORRETO: 9405.10.99**

**CST CORRETA: 260**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*